



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 162/2025

**PROCESSO SEI N° 23243.006149/2025-10**  
**DOCUMENTO SEI N° 2723566**

### **SELEÇÃO DE COLABORADORES PARA OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL MANICURE E PEDICURE**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e pela Portaria nº 41/REIT - CGAB/IFRO, de 12/1/2017, torna público a retificação do edital de seleção de profissionais para atuarem como prestadores de serviço na função de Colaboradores Bolsistas dos Cursos de Formação Inicial em Manicure e Pedicure, nº 0162/GUAJARA-MIRIM/IFRO, DE 25 DE JULHO DE 2025, de acordo com as disposições a seguir

**1. Onde se lê:**

**Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação (Função Administrativa)**

Colaborador	Vagas	CH TOTAL	Número de Meses	Valor por hora	Requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.
Profissional de Apoio Financeiro/Logístico	1	Até 80h mensais	Até 5	R\$ 18,00	Graduação em Gestão Pública e/ou Administração e experiência em atividades de pagamento de pessoal pelo SIAFI.  (Vagas restritas a servidores do <i>Campus Guajará-Mirim/IFRO</i> , em razão dos requisitos de acesso ao sistema e sigilo de dados)

**2. Leia-se:**

Colaborador	Vagas	Modalidade	CH TOTAL	Número de Meses	Valor por hora	Requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.
Profissional de Apoio Financeiro/Logístico	1	Presencial	Até 80h mensais	Até 5	R\$ 18,00	Graduação em Gestão Pública e/ou Administração e experiência em atividades de pagamento de pessoal pelo SIAFI.  (Vagas restritas a servidores do <i>Campus Guajará-Mirim/IFRO</i> , em razão dos requisitos de acesso ao sistema e sigilo de dados)

As demais informações permanecem inalteradas.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
 Diretora-Geral do *Campus Guajará-Mirim*  
 Instituto Federal de Rondônia  
 Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 29/07/2025, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2723566 e o código CRC 22E48210.